



LEI Nº 2718 / 2006

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas em R\$ 17.545.000,00 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – Gabinete do Prefeito

01.01 – Gabinete do Prefeito

01.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

01.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

01.01 – 33.90.36.04.122.0002.2002.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 10.000,00

01.01 - 4.00.00.00 Despesas de Capital

01.01 - 44.00.00.00 Outras despesas de capital

01.01 - 44.90.52.04.122.0002.1037.01.00000 Investimentos R\$ 30.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.01 – Gabinete do Secretário

03.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.01 - 33.90.14.04.122.0003.2.006.01.00000 Outras Desp. correntes R\$ 17.000,00

03.01 – 33.90.30.04.122.0003.2.006.01.00000 Outras Desp. Correntes R\$ 7.000,00

03.01 – 33.90.35.04.122.0003.2.006.01.00000 Outras Desp. Correntes R\$ 60.000,00

03.01 – 33.90.36.04.122.0003.2.006.01.00000 Outras Desp. Correntes R\$ 30.000,00

03.01 – 33.90.39.04.122.0003.2.006.01.00000 Outras Desp. Correntes R\$ 40.000,00

03.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

03.01 – 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital

03.01 – 44.90.52.04.131.0028.1023.01.00000 Investimentos R\$ 5.000,00

03.01 – 44.90.52.04.131.0028.1022.01.00000 Investimentos R\$ 30.000,00





Prefeitura da Estância Turística de Salto

03 – Secretaria de Governo

03.02 – Guarda Municipal

03.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.02 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.02 - 33.90.30.06.181.0003.2.008.01.00000 Outras Desp. correntes R\$ 20.000,00

03.02 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

03.02 – 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital

03.02 – 44.90.52.06.181.0029.1026.01.00000 Investimentos R\$ 30.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.04 – Departamento de Trânsito

03.04 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.04 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.04 - 33.90.39.06.181.0003.2.011.01.00000 Outras Desp. correntes R\$ 20.000,00

04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

04.01 – Gabinete do Secretário

04.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

04.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

04.01 - 33.90.39.02 062.0004.2013.01.00000 Outras Despesas Correntes R\$ 45.000,00

05 – Secretaria da Administração

05.01 – Gabinete do Secretário

05.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

05.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

05.01 - 33.90.30.04.122.0005.2015.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 50.000,00

05.01 - 33.90.36.04.122.0005.2015.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 10.000,00

05.01 – 33.90.39.04.122.0005.2015.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 200.000,00

05.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

05.01 – 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital

05.01 – 44.90.52.04.122.0048.1053.01.00000 Investimentos R\$ 30.000,00

06 – Secretaria da Fazenda

06.01 – Gabinete do Secretário

06.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

06.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

06.01 - 33.90.30.04.123.0006.2017.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 10.000,00

06.01 – 33.90.39.04.123.0006.2017.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 600.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.01 – Gabinete do Secretário

07.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.01 - 33.90.14.12.122.0007.2019.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 30.000,00

07.01 – 33.90.18.12.122.0007.2019.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 30.000,00

07.01 – 33.90.39.12.122.0007.2019.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 500.000,00





07 – Secretaria da Educação

07.02 – Ensino Fundamental - FUNDEF

07.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes	
07.02 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
07.02 - 33.90.30.12.361.0007.2021.01.00000 Outras Desp Correntes	R\$ 500.000,00
07.02 - 33.90.39.12.361.0007.2021.05.00000 Outras Desp Correntes	R\$ 30.000,00
07.02 - 4.00.00.00 Despesas de Capital	
07.02 - 44.00.00.00 Investimentos	
07.02 - 44.90.52.12.361.0007.1070.01.00000 Investimentos	R\$ 400.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.05 – Ensino Supletivo – 2º Grau

07.05 - 3.00.00.00 Despesas Correntes	
07.05 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
07.05 - 33.90.39.12.366.0007.2027.01.00000 Outras Desp. Correntes	R\$ 10.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.07 – Creches Municipais

07.07 - 4.00.00.00 Despesas de Capital	
07.07 - 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital	
07.07 - 44.90.51.12.365.0049.1079.01.00000 Investimentos	R\$ 300.000,00
07.07 - 44.90.52.12.365.0049.1071.01.00000 Investimentos	R\$ 50.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.08 – Divisão de Pré-Escola

07.08 - 4.00.00.00 Despesas de Capital	
07.08 - 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital	
07.08 - 44.90.52.12.365.0007.1072.01.00000 Investimentos	R\$ 110.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.09 – Departamento de Merenda Escolar

07.09 - 3.00.00.00 Despesas Correntes	
07.09 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
07.09 - 33.90.39.12.306.0007.2105.01.00000 Outras Desp Correntes	R\$ 100.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.01 – Gabinete do Secretário

08.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes	
08.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
08.01 - 33.90.39.13.122.0008.2037.01.00000 Outras Desp. Correntes	R\$ 20.000,00
08.01 - 4.00.00.00 Despesas de Capital	
08.01 - 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital	
08.01 - 44.90.52.13.392.0038.1041.01.00000 Investimentos	R\$ 15.000,00





08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.02 – Divisão de Cultura

08.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

08.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

08.02 – 33.90.30.13.392.0008.2039.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 20.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.02 – Fundo Municipal de Saúde – Central de Saúde

09.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

09.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

09.02 – 33.90.30.10.301.0009.2044.01.00000 Outras Desp. Correntes R\$ 2.000.000,00

09.02 – 33.90.30.10.301.0061.2090.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 200.000,00

09.02 – 33.90.32.10.301.0009.2044.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 500.000,00

09.02 – 33.90.36.10.301.0009.2044.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 200.000,00

09.02 – 33.90.39.10.301.0009.2044.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 1.100.000,00

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.01 – Gabinete do Secretario

11.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

11.01 – 33.90.30.04.122.0011.2048.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 80.000,00

11.01 – 33.90.36.04.122.0011.2048.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 11.000,00

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Serviços

11.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

11.02 – 33.90.30.15.452.0011.2050.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 1.500.000,00

11.02 – 33.90.30.17.512.0044.2096.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 2.000.000,00

11.02 – 33.90.39.15.452.0011.2050.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 3.000.000,00

11.02 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

11.02 – 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital

11.02 – 44.90.51.26.451.0039.1042.01.00000 investimentos R\$ 3.000.000,00

12 – Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.01 – Gabinete do Secretario

12.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

12.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

12.01 – 31.90.11.08.244.0022.1015.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 250.000,00

12.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

12.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

12.01 – 33.90.30.04.122.0012.2052.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 15.000,00

12.01 – 33.90.39.08.244.0019.2062.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 50.000,00

12.01 – 33.90.39.09.244.0022.2065.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 60.000,00





13 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

13.01 – Gabinete do Secretário

13.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

13.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

13.01 – 33.50.43.04.122.0013.2054.01.00000 Subvenções Sociais R\$ 90.000,00

13.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

13.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

13.01 – 33.90.14.04.122.0013.2054.01.00000 Outras Desp Correntes R\$ 10.000,00

13.01 – 33.90.30.04.122.0013.2054.01.00000 Outras Desp. Correntes R\$ 60.000,00

13.01 – 33.90.36.04.122.0013.2054.01.00000 Outras Desp. Correntes R\$ 10.000,00

14 – Secretaria de Esportes

14.01 – Gabinete do Secretário

14.01 – 3.00.00.00 – Despesas Correntes

14.01 – 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

14.01 – 33.90.39.27.812.0014.2058.01.00000 Outras Desp. Correntes R\$ 50.000,00

R\$ 17.545.000,00

Artigo 2º – A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), R\$ 3.177.911,96 (três milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos) serão cobertos pela anulação parcial da Reserva de Contingência, e R\$ 11.867.088,04 (onze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, e oitenta e oito reais e quatro centavos) que será coberto com os recursos por excesso de arrecadação, Artigo 42 e 43, parágrafo III da Lei 4.320.

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Serviços

11.02 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

11.02 – 44.00.00.00 Investimentos

11.02 – 44.90.51.08.244.0064.1067.01.00000 – Investimentos R\$ 2.500.000,00

15 – Encargos Gerais do Município

15.01 – Supervisão Secretaria da Fazenda

15.01 – 999900.28.846.0015.9999.01.00000 – Reserva de Contingência R\$ 3.177.911,96

Anulação Parcial Orçamento R\$ 5.007.911,96

Excesso de Arrecadação R\$ 11.867.088,04

TOTAL R\$ 17.545.000,00





Artigo 3º - Esse Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
em 16 de março de 2006.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro
Atos Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo